COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 23.9.2020
COM(2020) 610 final

ANNEXES 1 to 4

ANEXOS

da

Proposta de

Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à gestão do asilo e da migração e que altera a Diretiva 2003/109/CE do Conselho relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração e a proposta de Regulamento (UE) XXX/XXX [Fundo para o Asilo e a Migração]

{SWD(2020) 207 final}

ANEXO I

Formulário-tipo para o estabelecimento de um plano de resposta solidária em situações de busca e salvamento de acordo com o artigo 47.º

- Estado-Membro contribuinte: ……
- N.º de referência……. (Rev)[1]…..
- Data de apresentação:……

Medidas previstas no artigo 45.º, alíneas a) e e)	**Número de recolocações**
Recolocação de requerentes de proteção internacional	

Medidas previstas no artigo 45.º, alínea d)	**Quantidade/Descrição/cronograma de execução**
Medidas de reforço das capacidades no domínio do asilo, do acolhimento e do regresso	
Apoio operacional	
Medidas destinadas a dar resposta a tendências migratórias que afetam o Estado-Membro beneficiário através da cooperação com países terceiros	

[1] Referência à revisão a utilizar em caso de contribuições revistas no decurso do Fórum de Solidariedade.

ANEXO II

Formulário-tipo para o estabelecimento de um plano de resposta solidária de acordo com o artigo 50.º

- Estado-Membro beneficiário: ……
- Estado-Membro contribuinte: ……
- N.º de referência: ……. (Rev)[2]…..
- Data de apresentação:……

Medidas previstas no artigo 45.º, alíneas a), b) e c)	**Percentagem para cada medida**
Recolocação de requerentes que não estejam sujeitos ao procedimento na fronteira para a análise de um pedido de proteção internacional, nos termos do artigo 41.º do Regulamento (UE) XXX/XXX (Regulamento Procedimentos de Asilo), incluindo a percentagem de menores não acompanhados	Percentagem: Dos quais, menores não acompanhados:
Patrocínio de regressos relacionado com nacionais de países terceiros em situação irregular	Percentagem: Nacionalidades dos nacionais de países terceiros em situação irregular a patrocinar[3]:
Recolocação de beneficiários de proteção internacional, incluindo a percentagem de menores não acompanhados	Percentagem: Dos quais, menores não acompanhados:
TOTAL	**100 %**

A preencher apenas se o relatório sobre a pressão migratória identificar a necessidade de tais medidas, em conformidade com o artigo 49.º, n.º 3, alínea b), subalínea iii):

Medidas previstas no artigo 45.º, alínea d)	**Quantidade/Descrição/cronograma de execução**
Medidas de reforço das capacidades no domínio do asilo, do acolhimento e do regresso	

[2] Referência à revisão a utilizar em caso de contribuições revistas no decurso do Fórum de Solidariedade.

[3] As nacionalidades para o patrocínio de regressos devem ser identificadas a partir das indicadas no relatório sobre pressão migratória estabelecido em conformidade com o artigo 48.º do regulamento.

Apoio operacional	
Medidas destinadas a dar resposta a tendências migratórias que afetam o Estado-Membro beneficiário através da cooperação com países terceiros	

Pedido de redução das contribuições, em conformidade com o artigo 50.º, n.º 4	**Média de pedidos de proteção internacional *per capita* durante 5 anos (com base nas últimas estatísticas anuais completas do EUROSTAT)**

ANEXO III

Fórmula para a chave de repartição em conformidade com o artigo 54.º do regulamento:

Efeito população$_{EM}$ $= \frac{Population_{MS}}{Population_{EU25}}$[4]

Efeito PIB$_{EM}$ $= \frac{GDP_{MS}}{GDP_{EU25}}$[5]

Percentagem$_{EM}$ = 50 % Efeito população$_{EM}$ + 50 % Efeito PIB$_{EM}$

[4] Relativamente a dois Estados-Membros, a participação depende do exercício dos direitos como estabelecidos nos protocolos pertinentes e outros instrumentos.

[5] Relativamente a dois Estados-Membros, a participação depende do exercício dos direitos como estabelecidos nos protocolos pertinentes e outros instrumentos.

ANEXO IV

Formulário-tipo para contribuir para um Plano de Apoio Solidário de acordo com o artigo 54.º

- Estado-Membro beneficiário: …….
- Estado-Membro contribuinte: ……
- N.º de referência: …….
- Data de apresentação:……

Outras formas de solidariedade em consonância com o artigo 54.º	**Informações relativas à Quantidade/Descrição do âmbito e natureza/cronograma de execução**
Medidas de reforço das capacidades no domínio do asilo, do acolhimento e do regresso	
Apoio operacional	
Medidas destinadas a dar resposta a tendências migratórias que afetam o Estado-Membro beneficiário através da cooperação com países terceiros	
	Número de pessoas a abranger e cronograma de execução
Recolocação de requerentes de proteção internacional que não estejam sujeitos ao procedimento na fronteira para a análise de um pedido de proteção internacional, nos termos do artigo 41.º do Regulamento (UE) XXX/XXX (Regulamento Procedimentos de Asilo) [incluindo o número de menores não acompanhados]	
Recolocação de beneficiários de proteção internacional [incluindo o número de menores não acompanhados]	
Recolocação de requerentes de proteção internacional sujeitos ao procedimento na fronteira, em consonância com o artigo 41.º do Regulamento (UE) XXX/XXX (Regulamento Procedimentos de Asilo)	
Recolocação de nacionais de países	

terceiros em situação irregular [incluindo o número de menores não acompanhados], incluindo as nacionalidades dos nacionais de países terceiros	
Patrocínio de regressos relacionados com nacionais de países terceiros em situação irregular [incluindo o número de menores não acompanhados], incluindo as nacionalidades dos nacionais de países terceiros	